



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 116  
Em 15/01/2026  
Impressa  
EXPEDIENTE

Ofício nº 91/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8637/2025  
Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Junior**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



## Memorando 102.523/2025

Prefeitura  
Juiz de Fora 

De: **Eduardo Jose Crochet** Setor: **SETUR - Secretaria de Turismo**  
Despacho: **1- 102.523/2025**  
Assunto: **Req nº 8637/2025 - Marlon Siqueira**

Juiz de Fora/MG, 11 de Dezembro de 2025

Prezado,

Em resposta ao requerimento encaminhado, informo que foi instituído o Comitê Gestor do Mercado Municipal e que o mesmo já estabeleceu como uma de suas pautas a revisão dos termos do contrato de permissão de uso do estacionamento, visando alterações tais como a sugerida pelo ilustre vereador. Portanto, tão logo essa iniciativa se concretize dentro dos termos da lei e do processos administrativos previstos, voltaremos a esse protocolo para informar as adequações a serem realizadas no funcionamento do estacionamento.

Cordialmente,

**Eduardo J. Crochet**  
*Secretário de Turismo*

